



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 1ª Reunião Ordinária
INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL

Aos 16 dias do mês de Julho de 2009, às 14:00, no Prefeitura Municipal, do município, SÃO JOÃO DO ORIENTE, Estado MG, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) Joelson de Oliveira Carvalho, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

Elias Louzada Gomes - Secretária Municipal de Assistência Social
Libienny Rocha Siqueira - Secretária Municipal de Fazenda
Lilian Maria da Silva Lima - Prefeitura Municipal de São João do Oriente
Manoel Alexandre de Oliveira - Prefeitura Municipal de São João do Oriente
Maria José Lopes Cunha - TJMG
Priscila de Oliveira Leite - Prefeitura Municipal de São João do Oriente
Renato Aguiar Peixoto - Secretária Municipal do Meio Ambiente
Rodrigo Pinheiro - Prefeitura Municipal de São João do Oriente

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município SÃO JOÃO DO ORIENTE e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE

Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:

Apresentação Oral
Vídeo
Material Promocional

Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.

Apresentação Oral
Vídeo
Material Promocional

2ª PARTE: BASE TERRITORIAL

Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.

Apresentação Oral
Vídeo
Material Promocional

Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.

Apresentação Oral
Outros. Especifique: Material Institucional

Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.

Sim. De que forma?
Mapas de Localidade
Mapas de Localidade Estatísticos
Mapas Municipais
Mapas Municipais Estatísticos
Mapas Impressos
Mapas Digitais (PDF)

Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.

Mapas Impressos

Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?

Não.

Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?

Não.

Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?

Não foi identificada.

A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:

Está em desenvolvimento, dependendo apenas de trabalho interno do IBGE

No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?

Sim. Resumo dos compromissos assumidos:

Os representantes se comprometeram em auxiliar nos processos de divulgação, na obtenção de um local para a instalação do Posto de Coleta e seu mobiliário, e no transporte dos recenseadores na zona rural do município.

Outros Assuntos:

As escrituras públicas das propriedades da comunidade de Pedra Bonita são lavradas em São João do Oriente, a população se serve dos recursos de São João do Oriente e se sentem munícipes desta cidade. Porém, a lei de limites mostra claramente que estas propriedades estão no município de Sobrália.

Recomendações ao representante do IBGE:

Convidar um representante da Câmara de Vereadores.

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais foi convidado mas não pode comparecer.

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.